



moneris

APOIOS E INCENTIVOS – CORPORATE FINANCE

SIID – I&D Empresarial - Operações Individuais

Aviso MPr – 2023 – 9

Aviso MPr – 2023 – 10

Ligue-se aos apoios e incentivos e dê mais força ao seus projetos

www.moneris.pt

Objetivos

São apoiadas nestes avisos operações de Investigação e Desenvolvimento (I&D), na modalidade individual, realizadas por uma empresa, alinhadas com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), as quais compreendem investimentos em atividades de investigação industrial e de desenvolvimento experimental, estimulando a sua valorização económica e a promoção de inovação.

Tipologias de operação

São suscetíveis de apoio as operações que integram atividades de investigação industrial e de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou serviços ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou serviços existentes.

Beneficiários

Micro, pequenas e médias empresas (PME) e as empresas de pequena-média capitalização (Small Mid Cap)

Fomas de Apoio

Os incentivos a conceder no âmbito deste programa assumem a forma de Subvenção dos custos reais (fundo perdido)

Taxas de Financiamento (até ao limite máximo de 80%, à exceção dos investimentos na NUTS II LISBOA, em que a taxa máxima é 40%.)

a) Taxa Base:

- Até **50 %** para a investigação industrial;
- Até **25 %** para o desenvolvimento experimental.

b) Majorações:

- A. «**Dimensão da empresa**»: até 10 p.p. a atribuir a médias empresas ou 20 p.p. a atribuir a micro e pequenas empresas;
- B. «**Colaboração Efetiva**» e «**Divulgação Ampla dos Resultados**»: até 15 p.p. a atribuir quando a operação verificar as condições previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º;
- C. «**Localização da operação**»: até 15 p.p. a atribuir às operações localizadas nas regiões Norte, Centro ou Alentejo e até 5 p.p. a atribuir às operações localizadas nas zonas c) do mapa de auxílios com finalidade regional 2022 -2027 aprovado pela Comissão Europeia (Auxílio Estatal n.º SA 100752 e n.º SA. 106697).

As majorações B e C não são de aplicação cumulativa.

Área geográfica de aplicação

Regiões NUTSII do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

Despesas Elegíveis

Os custos das operações serão exclusivamente financiados através da metodologia de custos simplificados, na modalidade de Custos unitários (custo unitário por FTE/ETI – equivalente a tempo integral), conforme previsto na Deliberação nº 23/2023/PRM, de 17/11/2023, da Comissão Interministerial Permanente do Portugal 2030 e no Documento Metodológico de aplicação de Opções de Custos simplificados (OCS) disponibilizado no Anexo 4 do presente Aviso.

Categorias de custos abrangidas pela OCS:

- Custos com pessoal técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D e encargos salariais com contratação de recursos humanos, incluindo em regime de teletrabalho;
- Matérias-primas e materiais consumíveis;
- Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;
- Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico;
- Aquisição de software específico para o projeto;
- Despesas com a promoção e divulgação dos resultados;
- Viagens e estadas no estrangeiro diretamente imputáveis ao projeto;
- Despesas com o processo de certificação do sistema de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação certificado;
- Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico;
- Aquisição de patentes;
- Despesas ROC/TOC;
- Custos indiretos.

Critérios de elegibilidade específicas das operações

- a) Demonstrar **dispor de fontes de financiamento para assegurar a realização da operação**;
- b) Enquadrar-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3);
- c) Apresentar uma **situação económico-financeira** equilibrada;
- d) Ter uma duração máxima de execução de **24 meses**;
- e) Integrar um investimento elegível mínimo de **€150.000**;
- f) No âmbito do cumprimento do **Princípio «Não Prejudicar Significativamente» (DNSH)**, assegurar, no decorrer da execução, que o investimento não prejudica significativamente nenhum dos objetivos ambientais estabelecidos no artigo 9.º do Regulamento (UE) 2020/852, de 18 de junho, do Parlamento e do Conselho, nos termos do artigo 17.º do mesmo Regulamento e respetivos atos delegados, devendo apresentar, até ao encerramento, uma autoavaliação do alinhamento dos investimentos a realizar com o referido Princípio.

Períodos de Candidatura

O período de candidaturas inicia-se em **30/11/2023**, sendo a análise e decisão efetuada de acordo com as seguintes fases:

- **Fase 1:** 31/01/2024 (18 h) - exclusivamente para os candidatos que efetuaram o registo do pedido de auxílio através do Aviso n.º 01/RPA/2022.
- **Fase 2:** 30/04/2024 (18 h) - para todas as candidaturas, com ou sem registo do pedido de auxílio através do Aviso n.º 01/RPA/2022.
- **Fase 3:** 30/08/2024 (18 h) - para todas as candidaturas, com ou sem registo do pedido de auxílio através do Aviso n.º 01/RPA/2022.
- **Fase 4:** 30/12/2024 (18 h) - para todas as candidaturas, com ou sem registo do pedido de auxílio através do Aviso n.º 01/RPA/2022.

Como a Moneris pode ajudar?

Consciente do trabalho que desempenha junto do mundo empresarial, a Moneris dispõe de uma equipa especializada em matéria de Apoios & Incentivos que auxiliará a sua organização na preparação e acompanhamento de candidaturas aos fundos comunitários.

Contacte-nos para mais informações para o email incentivos@moneris.pt

Fazemos o enquadramento do seu projeto sem compromisso.

A nossa equipa:



Pedro Neto
Partner Corporate Finance
pedro.neto@moneris.pt



Ana Henriques
Senior Consultant
ana.henriques@moneris.pt



Miriam Pereira
Senior Consultant
miriam.pereira@moneris.pt



Tiago Ribeiro
Senior Consultant
tiago.ribeiro@moneris.pt





Estamos prontos.
Vamos falar.

moneris

- contabilidade e reporting •
- assessoria fiscal •
- recursos humanos •
- corporate finance •
- risco e compliance •
- gestão de seguros •
- formação •
- tecnologia •

Moneris
Rua Dr. António Loureiro Borges, Nº 1 - 2º
1495-132 Algés, Portugal
Tel. (351) 210 316 400